



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: 3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2024, às 14:00 horas, via Google Meet, realizou-se a 86ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Professor Doutor Rafael Firmani Perna e com o comparecimento dos professores doutores Cristiane Angélica Ottoni, Melina Savioli Lopes e Roberto Bertholdo e da representante discente Érica Daniely Santos. O Presidente iniciou os trabalhos colocando em discussão os itens **Ata da 86ª reunião ordinária** e **Ata da 40ª reunião extraordinária** que foram aprovados por unanimidade. O próximo item de pauta foi a apreciação da **Homologação de ata de defesa de mestrado - Juliana Costa Silva - Processo 23087.024164/2023-10** que foi aprovada por unanimidade. Em seguida apreciou-se a **Homologação de ata de defesa de mestrado - Guilherme Ferreira da Silva- Processo 23087.021700/2023-25**, que foi homologada por unanimidade, assim como o item seguinte, **Homologação de ata de defesa de mestrado - Mariana Ferreira Martins Cardoso - Processo 23087.022021/2023-73**. A seguir, colocou-se em discussão o **Plano de Trabalho -Descentralização RI 2024 - PPG's**. Decidiu-se dividir o valor de R\$ 5.263,09 pelos 16 docentes - 14 docentes permanentes, 1 colaboradora e 1 docente que foi visitante e continua com vínculo no programa pois está com orientação. Assim, o valor de R\$328,97 será informado aos docentes para verificar quem irá utilizar e em qual alínea. Definiu-se ainda como critério para utilização do recurso: a) verificar se os docentes atendem ao estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023 – Estabelece critérios para distribuição de recursos financeiros do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química; b) Obrigatoriedade da utilização estar relacionada à docentes/egressos do programa. A seguir, o coordenador solicitou inclusão e inversão de pauta para apreciação da Proposta para oferecimento da disciplina de Seminários - Processo 23087.003174/2024-01, o que foi aprovado por unanimidade. Colocada em discussão, a **Proposta para oferecimento da disciplina de Seminários - Processo 23087.003174/2024-01** foi aprovada por unanimidade. Em seguida colocou-se em discussão a **Solicitação de análise de equivalência da disciplina de seminários - José Vitor Scarcella Assunção - Processo 23087.002034/2024-15**. Considerando a aprovação da oferta da disciplina de Seminários, o colegiado decidiu que o discente será orientado a se matricular na disciplina do PPGEQ. O próximo item a ser discutido foi a **Solicitação de Exame de Qualificação - José Vitor Scarcella Assunção - Processo 23087.000847/2024-62**. Considerando-se que o discente teve afastamento por motivo de saúde, aprovou-se a realização do exame de qualificação até o final do junho de 2024, desde que o discente seja aprovado na disciplina de Seminários. O próximo item a ser discutido foram os **Critérios para utilização dos Recursos de taxa de publicação contemplados nos editais 03 e 09 2023 da Fapemig - Processo 23087.021660/2023-11**. Após discussão, decidiu-se que o valor de R\$15.000,00 será dividido entre os docentes do programa, em valor de R\$937,50 por cada docente. Decidiu-se também que só serão reembolsados artigos publicados em periódicos com fator impacto JCR maior ou igual a 2. Os artigos deverão ainda ter participação de discente e/ou egresso do PPGEQ. Decidiu-se ainda que os recursos não sejam utilizados até 31/01/2025 serão redistribuídos aos demais docentes. A seguir, colocou-se em discussão o item **Devolutiva SMT e ações em 2024 para o fechamento do quadriênio - processo 23087.001723/2024-02**. O professor Rafael apresentou as datas encaminhadas pelas COPG, como segue: Aprovação do plano de autoavaliação no Colegiado Junho/2024; Aprovação do Planejamento Estratégico do PPG no Colegiado Julho/2024; Implementação do Plano de Autoavaliação no PPG Agosto/2024; Elaboração do Relatório Parcial da Autoavaliação do PPG Outubro/2024; e Realização de Seminário Integrador do PPG Novembro/2024. Ele sugeriu ainda que a Comissão de Planejamento Estratégico seja a

mesma comissão de Autoavaliação. Decidiu-se que os docentes do programa serão consultados sobre o interesse em participação na comissão de Planejamento Estratégico e, caso não haja interessados, serão indicados os mesmos docentes da atual comissão de Autoavaliação. O professor Rafael apresentou ainda os três principais problemas/desafios a serem apresentados para a COPG. Por fim, apreciou-se os **Programas de ensino 2024/1**. Foram aprovados os programas de ensino das seguintes disciplinas: Cinética Aplicada e Reatores Químicos, Programação em linguagem R para resolução de problemas de Engenharia Química - Tópicos Especiais 2, Termodinâmica Clássica de Fluidos e Engenheiros Empreendedores: Transformando Pesquisa em Produtos Mercadológicos - Tópicos Especiais 1. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 15:42, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Angélica Ottoni, Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica Daniely Santos, Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melina Savioli Lopes, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2024, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 26/05/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1205943** e o código CRC **60CF05F7**.